



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

### LEI 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

### OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

### Transparência e controle social



### ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



#### Presencial

Praça Dr. João Borges de Figueiredo,  
200, Centro



#### Telefone

77 3678-2119



#### Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às  
12:00 h e 14:00 às 18:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública  
estão em cada página deste Diário



## MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

### LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2026 - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2026

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

REPUBLICAÇÃO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026 - DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2026

TO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2026



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Técnico do Agente de Contratação prevê a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal de 01 de Abril de 2021, considerando ainda que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 061/2026, de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026.

**OBJETO:** Contratação da apresentação artística RICARDINHO E BANDA e mini trio ME AMA, para apresentação musical no dia 14/06/2026, na TRADICIONAL CAVALGADA NA COMUNIDADE DOS PREÁ, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada..

**FAVORECIDO:** RICARDO ALVES DA SILVA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.827/0001-57, com sede na Rua Coronel Manoel Fernandes, 135 Centro, Caculé - BA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Botuporã – Bahia, 11 de junho de 2026.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2026.06.11 15:58:27 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Técnico do Agente de Contratação prevê a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal de 01 de Abril de 2021, considerando ainda que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 060/2026, de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026.

**OBJETO:** Contratação do artista FORROZÃO RETRÔ, para apresentação musical no dia 20/06/2026, compondo a grade de atrações dos Festejos de São João, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

**FAVORECIDO:** MAJODI PRODUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.320.502/0001-21, com sede na Av Manoel Roque Rodrigues, Edf. Ana Clara, Sala 02, Centro, Serrolândia.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Botuporã – Bahia, 11 de junho de 2026.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2026.06.11 15:43:24 -03'00'



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2026**

O Município de BOTUPORÃ, com sede na Rua Dep. João de Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã - BA, CEP 46.570-005, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, por intermédio do seu Prefeito, Sr. Edmilson Antônio Saraiva, e da Secretária de Saúde, Gestora da Ata, Sra. Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, celebra com o detentor qualificado abaixo, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 11.462/23, Decreto Municipal n.º 482/2024 e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 005/2026, conforme homologação realizada pela Autoridade Competente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

<b>BENEFICIÁRIO DOS LOTES</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOSE PAU DARCO, 133, CAIÇARA, GUANAMBI-BA, CEP: 46.430-000.
<b>CNPJ:</b>	57.836.642/0001-42
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	Sr. ANDERSON POZZI CARVALHO
<b>CPF:</b>	***.535.***-75
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:pedidosdochospitalar@gmail.com">pedidosdochospitalar@gmail.com</a>
<b>Telefone</b>	(77) 9 8829-2911/ (77) 9 8829-2911

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente ATA corresponde aos **LOTES 01, 07 e 24, conforme** especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência, ANEXO V do Edital de Pregão Eletrônico 005/2026, ao qual se vincula esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.3.** Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou Diário Oficial Próprio do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Saúde**.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 1.645.747,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, seguindo os valores unitários do Anexo I (Relação de Produtos Seleccionados por Fornecedor Vencedor do Processo de Compra desta Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. As aquisições dos bens ocorrerão de maneira parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2026.

5.2. Os bens, tendo em vista sua natureza comum, sem complexidades e facilmente encontrados no mercado, deverão ser entregues no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão/recebimento da Ordem de Fornecimento, que será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) da empresa contratada.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela na Ordem de Fornecimento.

5.4. Os itens deverão ser entregues em embalagem original, contendo rotulagem que indique a marca (quando for o caso), fabricante, procedência, lote, composição e validade (quando for o caso), de acordo com a legislação vigente.

5.5. Todas as despesas decorrentes do transporte, pessoal, taxas e demais despesas, correrão sob responsabilidade da contratada.

5.6. Os bens deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos, aplicando-se à contratação, no que diz respeito à garantia, o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).

5.7. Os produtos entregues com atraso ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, serão recusados, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias no prazo estipulado pela Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





6.2. A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conformes segue:

6.2.1. FISCAL:

Nome	Secretaria
Elivânia Magalhães Ribeiro - Decreto nº 657/2025	Secretaria de Saúde

6.2.2. GESTOR:

Nome	Secretaria
Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva	Secretária Municipal de Saúde

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:

7.1.1. Instrumento contratual;

7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;

7.1.3. Autorização de compra.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:

7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

7.2.2. Assinar o contrato.

7.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



**LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

**8.2.** Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÃ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

**8.3.** A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) indicado no item 6.2.1 que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.

**8.4.** Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÃ.

**8.5.** O Município de BOTUPORÃ efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

**9.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.1.2** Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**9.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**9.2.1** Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.3.** No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **DETENTOR DO REGISTRO** não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao **DETENTOR DO REGISTRO** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**9.3.1** Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





**9.3.2** Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

**9.3.3** Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**9.3.4** Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**10.1.** O **DETENTOR DO REGISTRO** terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

**10.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

**10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.3.** Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

**10.1.4.** Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**10.2.1.** Por razão de interesse público;

**10.2.2.** A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**10.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**10.2.4.** Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





**11.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

**11.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**11.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**11.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**11.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**11.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**11.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**11.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**11.1.9.** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**11.1.11.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**11.1.12.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

**11.1.13.** Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

**11.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –  
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**11.3.** A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

**11.4.** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

**11.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

**11.6.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.7.** Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

**11.8.** A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





Botuporã, 03 de junho de 2026.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2026.06.03 18:23:48 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito- Município de Botuporã-BA

THARCISIA MANUELA RODRIGUES  
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA  
MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522  
Dados: 2026.06.03 15:24:18 -03'00'

**THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA**  
Secretária Municipal de Saúde

ANDERSON POZZI  
CARVALHO:19653  
560875

Assinado de forma digital  
por ANDERSON POZZI  
CARVALHO:19653560875

**DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**  
Detentor do Registro de Preços





## ANEXO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS N° 006/2026

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	500	Unidade	ACEBROFILINA xarope inf. 25mg/5ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GLOBO	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
1.2	600	Unidade	ACEBROFILINA XRP Adulto, fr., 50mg/ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GLOBO	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
1.3	100	Unidade	ACICLOVIR, 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga.	PRATI	R\$ 2,93	R\$ 293,00
1.4	50.000	Unidade	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
1.5	12.000	Unidade	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	IMEC	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
1.6	50.000	Unidade	ÁCIDO FÓLICO, comprimido 5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
1.7	200	Unidade	ÁCIDO FÓLICO, solução oral, 0,2mg/mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AIRELA	R\$ 10,84	R\$ 2.168,00
1.8	6.000	Unidade	ÁCIDO, tranexâmico 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola.	HIPOLABOR	R\$ 3,86	R\$ 23.160,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



1.9	1.000	Unidade	ADENOSINA, 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	HIPOLABOR	R\$ 10,17	R\$ 10.170,00
1.10	60.000	Unidade	Água para injeção epirogênica, injetável, 10ml ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	EQUIPLEX	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
1.11	1.500	Unidade	Água para injeção, 500mL, sistema fechado de transferência, bolsa/frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FRESENIUS	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
1.12	5.000	Unidade	ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
1.13	10.000	Unidade	ALBENDAZOL, comprimido mastigável 400 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
1.14	60	Unidade	ALBUMINA humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BLAU	R\$ 183,72	R\$ 11.023,20
1.15	2.000	Unidade	ALENDRONATO, de sódio 70mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CELLERA	R\$ 0,33	R\$ 660,00
1.16	300	Unidade	ALFENTANILA 2,5mg/5mL (0,5mg/mL). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	CRISTALIA	R\$ 29,30	R\$ 8.790,00
1.17	1.500	unidade	ALOPURINOL , 100 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	MEDLEY	R\$ 0,17	R\$ 255,00
1.18	1.000	unidade	ALOPURINOL 300 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 290,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





			partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.			
1.19	1.500	Unidade	AMBROXOL (Cloridrato) 30mg/5mL, Adulto, xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	RS 2,73	RS 4.095,00
1.20	100	Unidade	AMBROXOL (GOTAS), 7,5mg/mL, 50 mL, para inalação. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATIVITA	RS 3,43	RS 343,00
1.21	1.200	Unidade	AMBROXOL solução oral (xarope) 15mg/ml fr. com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	RS 2,32	RS 2.784,00
1.22	20.000	Unidade	AMIODARONA, 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	GEOLAB	RS 0,40	RS 8.000,00
1.23	6.000	Unidade	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola, 3 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na Anvisa. Unidade de fornecimento: ampola	HIPOLABOR	RS 3,04	RS 18.240,00
1.24	50.000	Unidade	ANLÓDIPINO, bensilato, comprimido 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 0,03	RS 1.500,00
1.25	1.000	Unidade	ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 0,08	RS 80,00
1.26	6.000	Unidade	ATENÓLÓL, 25mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	RS 0,04	RS 240,00
1.27	300	Unidade	ATENÓLÓL, comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	RS 0,16	RS 48,00
1.28	40.000	Unidade	ATENÓLÓL, comprimido 50 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	RS 0,06	RS 2.400,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.29	50	Unidade	ATRACÚRIO, besilato 10 mg/ml, solução injetável, ampola, 2,5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola.	CRISTALIA	RS 10,02	RS 501,00
1.30	8.000	Unidade	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	RS 0,81	RS 6.480,00
1.31	500	Unidade	BENZOILMETRONIDAZOL, susp. 40mg/ml; c/ 60ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BELFAR	RS 7,72	RS 3.860,00
1.32	100	Unidade	BETAMETASONA, dipropionato de, betametasona, fosfato dissódico (5mg+2mg) /ml suspensão injetável 1mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	RS 4,04	RS 404,00
1.33	1.000	Unidade	BICARBONATO de sódio 8,4%, solução injetável 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	RS 1,40	RS 1.400,00
1.34	5.000	Unidade	BROMOPRIDA, solução injetável 5mg/ml ampola 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	RS 1,16	RS 5.800,00
1.35	50	Unidade	BRONFENIRAMINA maleato 2mg/ml, Cloridrato Fenilefrina 2.5mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	COSMED	RS 20,09	RS 1.004,50
1.36	300	Unidade	BUPIVACAÍNA, cloridrato 5 mg/ml + 9,1mcg de hemitartrato de epinefrina, equivalente a 5mcg de epinefrina/mL - frasco-ampola 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	RS 22,67	RS 6.801,00
1.37	2.000	Unidade	BUPIVACAÍNA, cloridrato 5 mg/ml, solução injetável, ampola, 20 mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	RS 4,85	RS 9.700,00
1.38	1.500	Unidade	BUPIVACAÍNA, cloridrato 5 mg/ml + glicose 80mg/ml, solução injetável, ampola, 4 mL A embalagem deverá trazer externamente os	HYPOFARMA	RS 3,07	RS 4.605,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



			dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.			
1.39	6.000	Unidade	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GLOBO	R\$ 0,13	R\$ 780,00
1.40	50.000	Unidade	CARBONATO, de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	METALAB	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
1.41	5.000	Unidade	CARVEDILOL, 12,5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MULTILAB	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
1.42	5.000	Unidade	CARVEDILOL, 25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MULTILAB	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
1.43	5.000	Unidade	CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MULTILAB	R\$ 0,15	R\$ 750,00
1.44	3.000	Unidade	CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MULTILAB	R\$ 0,18	R\$ 540,00
1.45	600	Unidade	CARBOCISTEÍNA, pediátrico frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATIVITA	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
1.46	800	Unidade	CARBOCISTEÍNA, adulto frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
1.47	1.500	Unidade	CETOCONAZOL, 20mg/g, 30g, dermatológico, bisnaga, 30g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
1.48	2.000	Unidade	CETOCONAZOL, comprimido 200 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 580,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



			partir da data de entrega.			
1.49	250	Unidade	CETOCONAZOL, shampoo, 20mg/g (2%). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATIVITA	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
1.50	10.000	Unidade	CETOPROFENO 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, IV, frasco ou ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 3,32	R\$ 33.200,00
1.51	12.000	Unidade	CETOPROFENO 50 mg/ml, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 1,05	R\$ 12.600,00
1.52	1.000	Unidade	CIMETIDINA 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 350,00
1.53	8.000	Unidade	CIMETIDINA 300 mg, ampola 2ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
1.54	5.000	Unidade	CINARIZINA, comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	RANBAXY	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
1.55	5.000	Unidade	CINARIZINA, comprimido 75 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	RANBAXY	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
1.56	600	unidade	CLONIDINA, cloridrato de 150mcg/mL, solução injetável, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HALEXISTAR	R\$ 6,74	R\$ 4.044,00
1.57	2.000	Unidade	CLOPIDOGREL, bissulfeto de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MULTILAB	R\$ 0,41	R\$ 820,00
1.58	5	Unidade	CLORANFENICOL, solução oftalmológica 4mg/ml fr. com 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do	BRAINFARM A	R\$ 0,10	R\$ 0,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



			prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.59	10.000	Unidade	CLORETO DE POTÁSSIO, solução injetável a 19,1% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HALEXISTAR	RS 0,70	RS 7.000,00	
1.60	10.000	unidade	CLORETO DE POTÁSSIO, solução injetável a 10% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HALEXISTAR	RS 0,50	RS 5.000,00	
1.61	1.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 9mg/ml (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 10mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	RS 0,89	RS 890,00	
1.62	10.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, solução injetável 20% (ou 3,4 mEq/ml Na) ampola 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HALEXISTAR	RS 0,65	RS 6.500,00	
1.63	1.000	Unidade	DESLANOSIDEO, solução injetável 0,4 mg, ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	RS 2,67	RS 2.670,00	
1.64	5.000	Unidade	DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g., a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 2,64	RS 13.200,00	
1.65	10.000	Unidade	DEXAMETASONA, comprimido 4mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	RS 0,15	RS 1.500,00	
1.66	12.000	Unidade	DEXAMETASONA, fosfato dissódico, 2mg/ml, solução injetável, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 0,76	RS 9.120,00	
1.67	15.000	Unidade	DEXAMETASONA, fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 0,82	RS 12.300,00	
1.68	4.000	Unidade	DEXAMETASONA, solução oral 0,1 mg/ml fr.100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	RS 2,21	RS 8.840,00	

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



1.69	4.000	Unidade	DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 0,05	RS 200,00
1.70	8.000	Unidade	DEXCLORFENIRAMINA, solução oral 0,4 mg/ml fr.com 100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	RS 1,55	RS 12.400,00
1.71	50	Unidade	DEXMEDETOMIDINA, 200mcg/2mL, frasco ampola 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	VOLPHARMA	RS 7,72	RS 386,00
1.72	10.000	Unidade	DICLOFENACO 75mg/ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 0,74	RS 7.400,00
1.73	65	Unidade	DICLOFENACO de Sódio Resinato 15mg/ml, Ped., gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	RS 4,36	RS 283,40
1.74	6.000	Unidade	DICLOFENACO potássio, comprimido revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 0,08	RS 480,00
1.75	8.000	Unidade	DICLOFENACO sódico, comprimidos revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BELFAR	RS 0,06	RS 480,00
1.76	300	Unidade	DIFENIDRAMINA, 50mg/mL - ampola 1mL.A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	RS 25,08	RS 7.524,00
1.77	3.000	Unidade	DIGOXINA 0,25mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PHARLAB	RS 0,25	RS 750,00
1.78	12.000	Unidade	DIMENIDRINATO 3mg/10mL + Piridoxina (Cloridrato) 5mg/ml + Glicose 100mg/10mL + Frutose 100mg/10mL, solução injetável, ampola 10mL, uso IV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade	COSMED	RS 8,55	RS 102.600,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.79	8.000	Unidade	total a partir da data de entrega. DIMENIDRINATO, 50mg/mL + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1mL, uso IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	RS 0,10	RS 800,00
1.80	30.000	Unidade	DIPIRONA 1g c/2ml; ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 0,45	RS 13.500,00
1.81	35.000	Unidade	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	VITAMEDIC	RS 0,15	RS 5.250,00
1.82	9.000	Unidade	DIPIRONA, sódica 500mg/ml, solução oral, frasco com 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	RS 1,13	RS 10.170,00
1.83	1.200	Unidade	DOBUTAMINA 250mg/ml, 20ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	RS 5,55	RS 6.660,00
1.84	50	Frasco	DOMPERIDONA Suspensão oral 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MEDLEY	RS 10,10	RS 505,00
1.85	100	Unidade	DOMPERIDONA, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MULTILAB	RS 0,14	RS 14,00
1.86	1.000	Unidade	DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	RS 2,59	RS 2.590,00
1.87	3.000	Unidade	DOXAZOSINA, mesilato + finasterida (2mg +5mg), cápsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	EUROFARMA	RS 2,69	RS 8.070,00
1.88	1.000	Unidade	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	RS 0,08	RS 80,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



1.89	60.000	Unidade	ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	RS	0,08	RS 4.800,00
1.90	20.000	Unidade	ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BELFAR	RS	0,06	RS 1.200,00
1.91	250	Unidade	ENEMA GLICERINADO, solução de glicerina 120mg/ml, 12%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	EQUIPLEX	RS	8,70	RS 2.175,00
1.92	3.000	Unidade	ENEMA RETAL, solução laxativa, fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL + fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL, 130 mL com frasco aplicador descartável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AIRELA	RS	5,88	RS 17.640,00
1.93	250	Unidade	ENOXAPARINA, solução injetável 40mg/0,4ml, seringa preenchida (R, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MYLAN	RS	12,53	RS 3.132,50
1.94	250	Unidade	ENOXAPARINA, sódica 20mg/0,2ml, solução injetável em seringa preenchida com 0,6ml, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MYLAN	RS	12,53	RS 3.132,50
1.95	5.000	Unidade	EPINEFRINA, solução injetável 1 mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS	0,86	RS 4.300,00
1.96	250	Unidade	ESCETAMINA, 50mg/mL injetável ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	RS	12,15	RS 3.037,50
1.97	3.000	Unidade	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml solução oral. Gotas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão" venda proibida pelo comércio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BELFAR	RS	4,65	RS 13.950,00
1.98	250	Unidade	ESPIRONOLACTONA 100mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade	EMS	RS	0,98	RS 245,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



			equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.			
1.99	20.000	Unidade	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 0,21	RS 4.200,00
1.100	1.500	Unidade	ETILEFRINA, cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	RS 1,80	RS 2.700,00
1.101	2.000	Unidade	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CIFARMA	RS 0,08	RS 160,00
1.102	200	Unidade	FENOTEROL, bromidrato, solução oral ou inalatória 5mg/ml frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	RS 0,13	RS 26,00
1.103	250	Unidade	FITOMENADIONA (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	RS 2,44	RS 610,00
1.104	6.000	Unidade	FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MEDQUIMICA	RS 0,58	RS 3.480,00
1.105	50.000	Unidade	FUROSEMIDA, comprimido 40 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	RS 0,05	RS 2.500,00
1.106	15.000	Unidade	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	SANTISA	RS 0,61	RS 9.150,00
1.107	10.000	Unidade	GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 0,05	RS 500,00
1.108	200	Unidade	GLICERINA 12%, 500ml, tubo. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade	EQUIPLEX	RS 8,70	RS 1.740,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.109	20.000	Unidade	total a partir da data de entrega. GLICLAZIDA, 30 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BRAINFARM A	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
1.110	15.000	Unidade	GLICLAZIDA, 60 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PHARLAB	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
1.111	1.500	Unidade	GLICOSE HIPERTONICA, 50%/10ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 795,00
1.112	1.600	Unidade	GLICOSE, solução injetável 25%, 10 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 768,00
1.113	300	Unidade	GLUCONATO de cálcio 10%, solução injetável 100mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HALEXISTAR	R\$ 1,88	R\$ 564,00
1.114	300	Unidade	HEPARINA SÓDICA 5.000 Ui/ml iv, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
1.115	4.000	Unidade	HEPARINA SÓDICA, solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 8,75	R\$ 35.000,00
1.116	1.300	Unidade	HIDRALAZINA, cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	R\$ 8,61	R\$ 11.193,00
1.117	500	Unidade	HIDRALAZINA, cloridrato, solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	R\$ 9,04	R\$ 4.520,00
1.118	20.000	Unidade	HIDROCLOROTIAZIDA, comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 600,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



1.119	2.000	Unidade	HIDROCLOROTIAZIDA, comprimido 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BRAINFARM A	R\$ 0,08	R\$ 160,00
1.120	10.000	Unidade	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 100mg, fr. Ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00
1.121	10.000	Unidade	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 500mg, fr. Amp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00
1.122	200	Unidade	HIDROCORTISONA Acetato 1%, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	R\$ 9,39	R\$ 1.878,00
1.123	200	Unidade	HIDRÓXIDO, de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	R\$ 2,49	R\$ 498,00
1.124	8.000	Unidade	IBUPROFENO 50mg/mL, suspensão oral 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	R\$ 1,92	R\$ 15.360,00
1.125	20.000	Unidade	IBUPROFENO, 600mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
1.126	8.000	Unidade	IBUPROFENO, comprimido ou cápsula 300mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	VITAMEDIC	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
1.127	80	Unidade	IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, 2 mL (300mcg ou 1.500UI). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CSL	R\$ 270,53	R\$ 21.642,40
1.128	3.000	Unidade	IPRATRÓPIO, brometo 0,025%, uso inalatório, 0,25mg/mL fr. com 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



1.129	1.500	Unidade	ISSOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	EMS	R\$ 0,40	R\$ 600,00
1.130	100	Unidade	LACTULOSE, solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AIRELA	R\$ 5,41	R\$ 541,00
1.131	20	Unidade	LEVOPUIVACAINA, cloridrato de 0,5% com excesso de enantiomérico de 50% sem vasoconstritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comércio " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	R\$ 36,66	R\$ 733,20
1.132	250	Unidade	LEVODOPA+CARBIDOPA, comprimido (200mg+50mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	ORGANON	R\$ 0,23	R\$ 57,50
1.133	700	Unidade	LEVODOPA+CARBIDOPA, comprimido (250mg+25mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 0,49	R\$ 343,00
1.134	100	Unidade	LEVONORGESTREL 0,75MG, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	R\$ 1,45	R\$ 145,00
1.135	6.000	Unidade	LEVOTIROXINA Sódica 100 mcg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
1.136	10.000	Unidade	LEVOTIROXINA, comprimidos 50mcg,. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MERCK	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
1.137	6.000	Unidade	LEVOTIROXINA, comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MERCK	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
1.138	10	Unidade	LIDOCAÍNA, 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços)	CRISTALIA	R\$ 50,24	R\$ 502,40

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





			do prazo de validade total a partir da data de entrega.				
1.139	1.200	Unidade	LIDOCAÍNA, cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PHARLAB	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00	
1.140	600	Unidade	LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	R\$ 6,12	R\$ 3.672,00	
1.141	3.000	Unidade	LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00	
1.142	1.500	Unidade	LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00	
1.143	10.000	Unidade	LORATADINA 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 700,00	
1.144	5.000	Unidade	LORATADINA 1mg/ml, xarope 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AIRELA	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00	
1.145	30.000	Unidade	LOSARTANA, potássica, comprimido ou cápsula 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00	
1.146	300	Unidade	MANITOL, 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FRESENIUS	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00	
1.147	230	Unidade	MEBENDAZOL 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BELFAR	R\$ 2,14	R\$ 492,20	
1.148	1.000	Unidade	MEBENDAZOL, comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de	BELFAR	R\$ 0,33	R\$ 330,00	

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



1.149	1.000	Unidade	entrega MEDROXIPROGESTERONA, acetato, 150mg/mL, suspensão injetável, ampola, frasco ampola ou seringa preenchida, 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	EMS	R\$ 10,66	R\$ 10.660,00
1.150	50	Unidade	MEPERIDINA 50mg/mL injetável, ampola de 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 5,00
1.151	300	Unidade	METARAMINOL 10mg/mL - ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	CRISTALIA	R\$ 19,11	R\$ 5.733,00
1.152	40.000	Unidade	METFORMINA, cloridrato 850mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
1.153	10.000	Unidade	METILDOPA, comprimido revestido 250mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
1.154	5.000	Unidade	METILDOPA, comprimido revestido 500mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	HIPOLABOR	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
1.155	700	Unidade	METILERGOMETRINA, solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	R\$ 2,71	R\$ 1.897,00
1.156	250	Unidade	METILPREDNISOLONA 500MG, pó para solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BLAU	R\$ 27,67	R\$ 6.917,50
1.157	8.000	Unidade	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 640,00
1.158	15.000	Unidade	METOCLOPRAMIDA, solução injetável 10 mg/mL ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade	SANTISA	R\$ 0,61	R\$ 9.150,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



1.159	70	Unidade	total a partir da data de entrega. METOCLOPRAMIDA, solução oral 4 mg/mL fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	BELFAR	R\$ 2,07	R\$ 144,90
1.160	25.000	Unidade	METOPROLOL, succinato 25mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	ACCORD	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
1.161	25.000	Unidade	METOPROLOL, succinato 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	CIMED	R\$ 0,61	R\$ 15.250,00
1.162	20.000	Unidade	METOPROLOL, succinato, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	CIMED	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
1.163	200	unidades	METOPROLOL, tartarato de, 5mg/mL, ampola 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
1.164	2.000	Unidade	MICONAZOL Nitrato 2% creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATIVITA	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
1.165	5.000	Unidade	N-BUTILESCOPOLAMINA (Brometo) 10Mg + Dipirona Sódica 250Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PHARLAB	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
1.166	8.000	Unidade	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 4mg/mL + Dipirona Sódica 500mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	TEUTO	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
1.167	3.000	Unidade	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 20mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
1.168	2.000	Unidade	NEOMICINA, sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.169	60	Unidade	NEOSTIGMINA (Metilsulfato) 0,5Mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	BLAU	RS 2,96	RS 177,60
1.170	10.000	Unidade	NIFEDIPINO 20 mg; comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	BRAINFARM A	RS 0,11	RS 1.100,00
1.171	12.000	Unidade	NIMESULIDA 100mg; comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	GLOBO	RS 0,11	RS 1.320,00
1.172	100	Unidade	NIMESULIDA 50mg/ml, gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	VITAMEDIC	RS 1,58	RS 158,00
1.173	30	Unidade	NISTATINA 100.000 Ui, suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	TEUTO	RS 6,05	RS 181,50
1.174	3.000	Unidade	NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	RS 7,68	RS 23.040,00
1.175	10	Unidades	NITRATO DE PRATA 1%, colírio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	F.OFTALMIC A	RS 58,80	RS 588,00
1.176	200	Unidade	NITROGLICERINA 5mg/10ml EV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	CRISTALIA	RS 41,84	RS 8.368,00
1.177	5.000	Unidade	NITROFURANTOINA comprimido ou cápsula de 100mg A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	TEUTO	RS 0,25	RS 1.250,00
1.178	300	Unidade	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, 25mg/mL IV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	HYPOFARMA	RS 17,16	RS 5.148,00





1.179	3.000	Unidade	NOREPINEFRINA 2mg/4mL, solução injetável ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 1,34	RS 4.020,00
1.180	1.500	Unidade	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 8mg/4mL solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 1,34	RS 2.010,00
1.181	100	Unidade	NORETISTERONA Enantato 50 Mg + Valerato De Estradiol 5 Mg/ML, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CIFARMA	RS 7,65	RS 765,00
1.182	500	Unidade	NORFLOXACINO 400mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GLOBO	RS 0,50	RS 250,00
1.183	500	unidade	ÓLEO AGE essencial para cicatrização de feridas e escaras.	NUTRIEX	RS2,88	RS 1.440,00
1.184	10	Unidade	ÓLEO MINERAL, puro, líquido oral, frasco 100 ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BELFAR	RS 3,85	RS 38,50
1.185	20.000	Unidade	OMEPRAZOL, 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BLAU	RS 7,73	RS 154.600,00
1.186	50.000	Unidade	OMEPRAZOL, cápsula 20mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GEOLAB	RS 0,08	R \$4.000,00
1.187	15.000	Unidade	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 15.300,00
1.188	3.000	Unidade	OCITOCINA Sódica 500mg/EV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BLAU	RS 3,16	RS 9.480,00
1.189	15.000	Unidade	PARACETAMOL, comprimido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de	AIRELA	RS 0,19	RS

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07



## LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



			fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.			2.850,00
1.190	7.000	Unidade	PARACETAMOL, comprimido 750 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 840,00
1.191	1.500	Unidade	PARACETAMOL, solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	AIRELA	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
1.192	150	Unidade	PASTA D'AGUA, óxido de zinco a 25%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	UNIPHAR	R\$ 4,92	R\$ 738,00
1.193	25	Unidade	PERMETRINA 5%, LOÇÃO. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATIVITA	R\$ 3,41	R\$ 85,25
1.194	100	Unidade	PIRACETAM, 200mg/ml, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	SANOFI	R\$ 0,10	R\$ 10,00
1.195	25	Unidade	PIRACETAM, 400 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	SABOFI	R\$ 0,10	R\$ 2,50
1.196	40.000	Unidade	POLIVITAMÍNICO, complexo B (B1, B2, B5, B6, PP E B12), drágeas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AIRELA	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
1.197	1.000	Unidade	PREDNISOLONA, fosfato de, solução oral 3mg/ml fr 60mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
1.198	20.000	Unidade	PREDNISONA, 20mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
1.199	15.000	Unidade	PREDNISONA, 5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





			partir da data de entrega			
1.200	200	Unidade	PROPILOTIOURACILA, comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BIOLAB	RS 0,93	RS 186,00
1.201	1.000	Unidade	PROPOFOL 10mg/mL, solução injetável, ampola com 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	RS 6,95	RS 6.950,00
1.202	500	unidade	PROPRANOLOL, comprimido 10mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	EMS	RS 0,32	RS 160,00
1.203	20.000	Unidade	PROPRANOLOL, comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	RS 0,06	RS 1.200,00
1.204	1.500	Unidade	RANITIDINA, solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	RS 0,10	RS 150,00
1.205	250	Unidade	REMIFENTAILA 2mg, frasco ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	RS 14,26	RS 3.565,00
1.206	60	Unidade	ROCURÔNIO, Brometo de, 10mg/mL injetável frasco-ampola 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	VOPHARMA	RS 11,14	RS 668,40
1.207	50	Unidade	ROPIVACAÍNA 7,5 mg/mL injetável ampola 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	RS 7,48	RS 374,00
1.208	100	Amp.	SACARATO de HIDRÓXIDO FÉRRICO 100mg/5ml solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	VMG FARMACE	RS 10,42	RS 1.042,00
1.209	2.000	Unidade	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, pó para solução oral, envelope com 27,9 g, para 1 Litro (padrão OMS). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade	NATULAB	RS 0,81	RS 1.620,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





			equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.			
1.210	1.000	Unidades	SALBUTAMOL, spray, 100mcg/dose frasco com 200 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	TEUTO	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
1.211	200	Unidade	SALBUTAMOL, Solução para nebulização 5 mg/mL - frasco 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GSK	R\$ 4,56	R\$ 912,00
1.212	30	Unidade	SALBUTAMOL, xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PRATI	R\$ 2,21	R\$ 66,30
1.213	2.000	Unidade	SECNIDAZOL 1g comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GLOBO	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
1.214	600	Unidade	SIMETICONA 40mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AIRELA	R\$ 0,08	R\$ 48,00
1.215	2.000	Unidade	SIMETICONA emulsão oral (gotas) 75mg/ml fr. com 15ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	AIRELA	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
1.216	30.000	Unidade	SINVESTATINA 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
1.217	300	unidade	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HALEXISTAR	R\$ 1,17	R\$ 351,00
1.218	400	Unidade	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HALEXISTAR	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
1.219	50.000	Unidade	SULFATO FERROSO, comprimido revestido 40mg Fe (II), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.220	500	Unidade	SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	NATULAB	RS 0,93	RS 465,00
1.221	50	Unidade	SULFATO, de Zinco, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	GUANPHAR MA	RS 1,06	RS 53,00
1.222	20	Unidade	SULFATO, de Zinco, 4mg/mL (10%), solução oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	MYRALLIS	RS 27,95	RS 559,00
1.223	250	Unidade	SUXAMETÔNIO, de cloreto, 100mg, pó para solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	BLAU	RS 16,55	RS 4.137,50
1.224	50	Ampola	TENOXICAM 20mg, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	CRISTALIA	RS 7,33	RS 366,50
1.225	50	Ampola	SULFATO DE TERBULATINA 0,5 mg/mL, ampola de 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	U. QUIMICA	RS 2,38	RS 119,00
1.226	5	Unidade	VIOLETA DE GENCIANA 1%. Frasco 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	UNIPHAR	RS 2,75	RS 13,75
1.227	15.000	Unidade	VITAMINA C, solução injetável 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	FARMACE	RS 0,83	RS 12.450,00
1.228	20.000	Unidade	VITAMINA DO COMPLEXO B, solução injetável 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	HYPOFARMA	RS 1,07	RS 21.400,00
1.229	6	Frs.	VITELINATO DE PRATA 10% Sol. Oftálmica 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	ALLERGAN	RS 2,98	RS 17,88
<b>VALOR TOTAL: R\$1.283.124,88</b>						

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





LOTE 07 - ANTISSÉPTICOS E ESTERILIZANTES						
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7.1	40	Litro	ÁGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RIOQUIMICA	R\$5,03	R\$ 201,20
7.2	700	Litro	ÁLCOOL, ABSOLUTO, mínimo 99,5 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CICLO FARMA	R\$9,72	R\$ 6.804,00
7.3	10.000	Litro	ÁLCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PROLINK	R\$5,20	R\$ 52.000,00
7.4	5.000	Litro	ÁLCOOL, em gel 70%, anti séptica uso externo. Embalagem: frasco com 5.000 mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PROLINK	R\$30,26	R\$ 151.300,00
7.5	5.000	Litro	ÁLCOOL, em gel 70%, anti séptica uso externo. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CICLO FARMA	R\$9,12	R\$ 45.600,00
7.6	40	Frasco	CLOREXIDINA solução degermante a 2%, frasco com 1.000 ml. Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	RIOQUIMICA	R\$17,19	R\$ 687,60
7.7	30	Litro	CLOREXIDINA, solução alcoólica 2%, frasco com 1.000 ml. Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	RIOQUIMICA	R\$ 12,64	R\$ 379,20
7.8	30	Litro	CLOREXIDINA, solução aquosa 1%, frasco com 1.000 ml. Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	RIOQUIMICA	R\$ 10,19	R\$ 305,70
7.9	600	Unidade	Colagenase pomada, 30g	CRISTALIA	R20,00	R\$ 12.000,00
7.10	30	Rolo	Compressa Gaze Rolo 11,4cm X 3,7m	COVIDIEN	R\$52,67	R\$1.580,10

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





7.11	600	Unidade	Escova degermação, com 10 ml pvpi degermante (1% de iodo ativo), superfície lisa e texturizada, cerdas externas longas, internas curtas e arredondadas, passagem de sabão escova/esponja, com cerdas macias, estéril, descartável, embalagem individual.	RIOQUIMICA	RS1,98	RS 1.188,00
7.12	200	Unidade	ÉTER alcoolizado 35%, solução para uso externo, frasco com 500mL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do País de origem traduzido por tradutor oficial.	VIC PHARMA	RS38,35	RS 7.670,00
7.13	15	Unidade	FORMOL a 40%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CROMOLINE	RS25,39	RS 380,85
7.14	20	Unidade	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CROMOLINE	RS17,63	RS 352,60
7.15	15	Unidade	GLUTARALDEIDO, 2%, solução 20mg/ml, para desinfecção de alto nível. Acompanhado de indicador de atividade para o princípio ativo do produto (fita reagente), Acondicionado em galão de 5.000ml. Tempo de validade de no mínimo 28 dias após ativação Apresentar registro do produto na Anvisa.	CINORD	RS73,00	RS 1.095,00
7.16	200	Unidade	HIPOCLORITO de sodio, 1% embalagem: bombona de 05 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	PROLINK	RS1,75	RS 350,00
7.17	15	Unidade	HIPOCLORITO de sodio, 2% embalagem: bombona de 05 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	PROLINK	RS10,94	RS 164,10
7.18	10	Unidade	HIPOCLORITO de sodio, 2,5% embalagem de 05 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	PROLINK	RS10,90	RS 109,00
7.19	100	Litro	ODOPOVIDONA solução degermante 10 mg/mL em iodo, embalagem com 1000mL. O produto deve ter registro na Anvisa.	RIOQUIMICA	RS48,32	RS 4.832,00
7.20	200	Litro	ODOPOVIDONA Tópico 1 Lit.	RIOQUIMICA	RS47,19	RS 9.438,00
7.21	4	Litro	LUGOL, forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CROMOLINE	RS195,59	RS 782,36
7.22	300	Unidade	SAF GEL pomada alginato de cálcio e sódio - saf gel 85g pomada	CONVATEC	RS72,52	RS 21.756,00
7.23	10	Unidade	SOLUCAO CORPORAL ANTISSEPTICA - SOLUÇÃO CORPORAL antisséptica com Polihexanida, polihexametileno Biguanidas PHMB solução aquosa antisséptica para irrigação de feridas composta por undecilaminopropil betaína polihexanida e água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio I a IV quando infectadas. Apresentação com ou sem spray e aproximadamente 350 ml.	DBS	RS114,31	RS 1.143,10
7.24	5	Frasco	Solução aquosa PHMB 0,2%, contendo 250ml	DBS	RS157,99	RS 789,95
7.25	4	Unidade	VASELINA, líquida, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 1000ml.	CINORD	RS31,90	RS 127,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 321.036,36</b>
<b>TREZENTOS E VINTE E UM MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS</b>						
<b>LOTE 24</b>						
ITE M	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24.1	1.000	Unidades	INDICADOR QUÍMICO tipo 5 para Esterilização. A embalagem deverá estar impressa com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CLEAN UP	RS22,99	RS 22.990,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





24.2	300	Unidades	INDICADOR TESTE BIOLÓGICO, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, compatível com a mini incubadora do tipo CRISTÓFOLI.	CRISTOFOLI	RS\$23,78	RS 7.134,00
24.3	20	PACOTES	TESTE, BOWIE & DICK, pronto para testar o sistema de vácuo da autoclave a vapor, que contenha indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vácuo e possuir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador químico classe II segundo ISO 11140-1. Embalagem com 25 pacotes, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CLEAN UP	RS\$573,09	RS 11.461,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 41.585,80</b>
<b>QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>						
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>RS1.645.747,04</b>
<b>UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS</b>						





**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 217, §3º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988 no seu artigo 215 e seus parágrafos. O artigo estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO**, que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art. 1º que diz: "As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional;

**CONSIDERANDO**, que as festas juninas desempenham um papel fundamental na cultura brasileira, representando tradições absorvidas ao longo dos séculos que abrangem contribuições relevantes para a cultura local, bem como para o desenvolvimento social e emocional dos munícipes e turistas. Essas festas promovem habilidades sociais, cognitivas e emocionais de forma lúdica, contribuindo para o entretenimento em diferentes esferas de público, como: crianças, jovens, adultos e idosos.

**CONSIDERANDO**, a Portaria Ministerial referente ao Procedimento Administrativo - IDEA 322.9.127067-2026 - FESTEJO JUNINO 2026, emitida pelo MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA, bem como a Recomendação emitida pelo MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA.

**CONSIDERANDO**, a importância no calendário de festas tradicionais e culturais do Município, que a Prefeitura Municipal de Botuporã/ BA apoia a realização do São João 2026 com recursos financeiros, humanos e tecnológicos, haja vista a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos importantes para o seu crescimento, uma vez que esse evento, por sua estrutura, é motivo de recebimento de um grande número de visitantes, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda.

**CONSIDERANDO**, que o Município de Botuporã realiza durante o ano algumas festividades tradicionais, sendo elas culturais e turísticas, com grande número de





público de toda região. A Tradicional Festa de São João vem ao longo dos anos ganhando espaço no cenário regional, proporcionando, assim, aumento de público significativo, movimentando o comércio local.

**CONSIDERANDO**, que cada festividade cultural é uma oportunidade de coletar memórias e fortalecer laços e identidade entre os povos. As festas juninas são uma celebração da cultura popular brasileira, que inclui música, dança, comida, roupas típicas e outras expressões artísticas que refletem a diversidade e riqueza da herança cultural do país.

**CONSIDERANDO**, que o evento do São João é uma tradição em todo o Nordeste Brasileiro, bem como neste município, onde há a participação em massa da população local e regional. As manifestações culturais são uma parte fundamental da identidade e tradição da cidade e durante o mês de junho, o município se movimenta envolvendo toda a comunidade. Essas manifestações não apenas enriquecem a vida cultural da cidade, mas também têm impactos econômicos significativos;

**CONSIDERANDO**, que, as festas juninas são uma oportunidade para os munícipes e turistas se conectarem com suas raízes culturais e se envolverem em atividades que promovem a interação social e a criação de comunidade. Essas festividades são uma forma de preservar e valorizar a cultura brasileira, enquanto se divulga a diversidade e a rica história do país para o mundo.

**CONSIDERANDO**, que as festas juninas são uma celebração da cultura, da tradição e da identidade brasileira, que promovem o desenvolvimento social e emocional dos munícipes e turistas, enquanto se divulga a riqueza e diversidade da herança cultural do país.

**CONSIDERANDO**, que o São João em Botuporã/ BA, não é apenas uma festa, é um evento de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local. A fogueira, as quadrilhas, os shows artísticos e as delícias gastronômicas se tornaram grandes atrativos turísticos, evidenciando a relevância dos festejos não apenas para os moradores locais, mas também para toda a região.

**CONSIDERANDO**, a importância cultural, turística e econômica do São João, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, tendo-se a necessidade de garantir a presença de artistas e ou bandas para abrilhantar o São João de Botuporã, bem como outros eventos correlatos no mês de junho, contagiando todos os quatro cantos do município com o espírito festivo, alegria e o sentimento característico desse período tão especial.





**CONSIDERANDO**, que tais festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A movimentação econômica gerada pela presença dos artistas e shows inclui diversos aspectos, como o aumento do turismo, a geração de empregos temporários e o aquecimento do comércio local. O município de Botuporã/ BA geralmente organiza a contratação de bandas e artistas locais, regionais e nacionais e tudo que é preciso para garantir a qualidade dos festejos através de uma programação dentro de ambiente preparado com segurança e alegria para receber as famílias botuporãenses e turistas que visitam nossa cidade.

**CONSIDERANDO**, que a presente demanda justifica-se pela necessidade de artistas e ou bandas para abrilhantar os festejos juninos e que que contribuam para o brilho dos festejos juninos, atendendo às expectativas do público e preservando o estilo musical tradicionalmente associado a essas celebrações. Trata-se, ainda, de uma oportunidade de proporcionar entretenimento de qualidade e promover a valorização da cultura e dos valores populares característicos da nossa região.

**CONSIDERANDO** que através realização do São João está sendo previsto impactos positivos na economia do Município, pois mesmo sem ser uma celebração com fins econômicos e de alavancar capital, existe o aumento das vendas por parte dos ambulantes, barraqueiros, fotógrafos e comerciantes. A contratação de trabalhadores temporários (restaurantes, lanchonetes, padarias) também aumenta no final de semana para atender aos moradores de todas as comunidades do Município que se deslocam em grande fluxo para a sede e alavanca também a economia do Município de Botuporã, impulsionando diversos setores, como o comércio, a gastronomia, o artesanato e a hotelaria;

**CONSIDERANDO** a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública é necessária e conveniente sobre diversos aspectos, dos quais destaca-se:

- **Preservação e promoção da cultura local:** O São João é uma manifestação cultural tradicional em muitas regiões do Brasil, principalmente no Nordeste, sendo uma oportunidade para preservar e promover as tradições, músicas, danças e manifestações artísticas locais e regionais.
- **Estímulo ao turismo:** O São João pode atrair turistas de diversas partes do país, contribuindo para o aumento do fluxo turístico na cidade e gerando receitas para o setor de turismo e hospedagem.





- **Geração de empregos e renda:** A realização do São João pode gerar empregos temporários e oportunidades de negócios para prestadores de serviços, artistas, comerciantes e ambulantes, contribuindo para a geração de renda na região.
- **Fortalecimento da identidade local:** O São João pode fortalecer a identidade e o orgulho da comunidade, promovendo a união e a participação ativa dos moradores em eventos culturais e festividades.
- **Promoção da alegria e diversão:** O São João é uma oportunidade para proporcionar momentos de alegria, diversão e descontração para a população, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.
- **Divulgação da cidade:** Um São João atrativo e bem organizado pode gerar repercussão positiva na mídia, aumentando a visibilidade do município e atraindo a atenção de potenciais investidores, moradores e visitantes.

Essas são as principais justificativas para realização dos Festejos de São João no nosso município, levando em consideração os benefícios culturais, sociais, econômicos e turísticos que a festividade pode proporcionar.

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, prevê a situações de inexigibilidade aqui proposta:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação do artista FORROZÃO





RETRÔ, para apresentação musical no dia 20/06/2026, compondo a grade de atrações dos Festejos de São João, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

**FAVORECIDO: MAJODI PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.320.502/0001-21, com sede na Av Manoel Roque Rodrigues, Edf. Ana Clara, Sala 02, Centro, Serrolândia.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21

Botuporã – Bahia, 11 de junho de 2026.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2026.06.11 15:31:49 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal





**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 217, §3º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Constituição Federal do Brasil de 1988 no seu artigo 215 e seus parágrafos. O artigo estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO**, que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art. 1º que diz: "As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional;

**CONSIDERANDO**, que as festas juninas desempenham um papel fundamental na cultura brasileira, representando tradições absorvidas ao longo dos séculos que abrangem contribuições relevantes para a cultura local, bem como para o desenvolvimento social e emocional dos munícipes e turistas. Essas festas promovem habilidades sociais, cognitivas e emocionais de forma lúdica, contribuindo para o entretenimento em diferentes esferas de público, como: crianças, jovens, adultos e idosos.

**CONSIDERANDO**, a Portaria Ministerial referente ao Procedimento Administrativo - IDEA 322.9.127067-2026 - FESTEJO JUNINO 2026, emitida pelo MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA, bem como a Recomendação emitida pelo MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA.

**CONSIDERANDO**, a importância no calendário de festas tradicionais e culturais do Município, que a Prefeitura Municipal de Botuporã/ BA apoia a realização do São João 2026 com recursos financeiros, humanos e tecnológicos, haja vista a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos importantes para o seu crescimento, uma vez que esse evento, por sua estrutura, é motivo de recebimento de um grande número de visitantes, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda.

**CONSIDERANDO**, que o Município de Botuporã realiza durante o ano algumas festividades tradicionais, sendo elas culturais e turísticas, com grande número de





público de toda região. A Tradicional Festa de São João vem ao longo dos anos ganhando espaço no cenário regional, proporcionando, assim, aumento de público significativo, movimentando o comércio local.

**CONSIDERANDO**, que cada festividade cultural é uma oportunidade de coletar memórias e fortalecer laços e identidade entre os povos. As festas juninas são uma celebração da cultura popular brasileira, que inclui música, dança, comida, roupas típicas e outras expressões artísticas que refletem a diversidade e riqueza da herança cultural do país.

**CONSIDERANDO**, que o evento do São João é uma tradição em todo o Nordeste Brasileiro, bem como neste município, onde há a participação em massa da população local e regional. As manifestações culturais são uma parte fundamental da identidade e tradição da cidade e durante o mês de junho, o município se movimenta envolvendo toda a comunidade. Essas manifestações não apenas enriquecem a vida cultural da cidade, mas também têm impactos econômicos significativos;

**CONSIDERANDO**, que, as festas juninas são uma oportunidade para os munícipes e turistas se conectarem com suas raízes culturais e se envolverem em atividades que promovem a interação social e a criação de comunidade. Essas festividades são uma forma de preservar e valorizar a cultura brasileira, enquanto se divulga a diversidade e a rica história do país para o mundo.

**CONSIDERANDO**, que as festas juninas são uma celebração da cultura, da tradição e da identidade brasileira, que promovem o desenvolvimento social e emocional dos munícipes e turistas, enquanto se divulga a riqueza e diversidade da herança cultural do país.

**CONSIDERANDO**, que o São João em Botuporã/ BA, não é apenas uma festa, é um evento de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local. A fogueira, as quadrilhas, os shows artísticos e as delícias gastronômicas se tornaram grandes atrativos turísticos, evidenciando a relevância dos festejos não apenas para os moradores locais, mas também para toda a região.

**CONSIDERANDO**, a importância cultural, turística e econômica do São João, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, tendo-se a necessidade de garantir a presença de artistas e ou bandas para abrilhantar o São João de Botuporã, bem como outros eventos correlatos no mês de junho, contagiando todos os quatro cantos do município com o espírito festivo, alegria e o sentimento característico desse período tão especial.





**CONSIDERANDO**, que tais festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A movimentação econômica gerada pela presença dos artistas e shows inclui diversos aspectos, como o aumento do turismo, a geração de empregos temporários e o aquecimento do comércio local. O município de Botuporã/ BA geralmente organiza a contratação de bandas e artistas locais, regionais e nacionais e tudo que é preciso para garantir a qualidade dos festejos através de uma programação dentro de ambiente preparado com segurança e alegria para receber as famílias botuporãenses e turistas que visitam nossa cidade.

**CONSIDERANDO**, que a presente demanda justifica-se pela necessidade de artistas e ou bandas para abrilhantar os festejos juninos e que que contribuam para o brilho dos festejos juninos, atendendo às expectativas do público e preservando o estilo musical tradicionalmente associado a essas celebrações. Trata-se, ainda, de uma oportunidade de proporcionar entretenimento de qualidade e promover a valorização da cultura e dos valores populares característicos da nossa região.

**CONSIDERANDO** que através realização do São João está sendo previsto impactos positivos na economia do Município, pois mesmo sem ser uma celebração com fins econômicos e de alavancar capital, existe o aumento das vendas por parte dos ambulantes, barraqueiros, fotógrafos e comerciantes. A contratação de trabalhadores temporários (restaurantes, lanchonetes, padarias) também aumenta no final de semana para atender aos moradores de todas as comunidades do Município que se deslocam em grande fluxo para a sede e alavanca também a economia do Município de Botuporã, impulsionando diversos setores, como o comércio, a gastronomia, o artesanato e a hotelaria;

**CONSIDERANDO** a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública é necessária e conveniente sobre diversos aspectos, dos quais destaca-se:

- **Preservação e promoção da cultura local:** O São João é uma manifestação cultural tradicional em muitas regiões do Brasil, principalmente no Nordeste, sendo uma oportunidade para preservar e promover as tradições, músicas, danças e manifestações artísticas locais e regionais.
- **Estímulo ao turismo:** O São João pode atrair turistas de diversas partes do país, contribuindo para o aumento do fluxo turístico na cidade e gerando receitas para o setor de turismo e hospedagem.





- **Geração de empregos e renda:** A realização do São João pode gerar empregos temporários e oportunidades de negócios para prestadores de serviços, artistas, comerciantes e ambulantes, contribuindo para a geração de renda na região.
- **Fortalecimento da identidade local:** O São João pode fortalecer a identidade e o orgulho da comunidade, promovendo a união e a participação ativa dos moradores em eventos culturais e festividades.
- **Promoção da alegria e diversão:** O São João é uma oportunidade para proporcionar momentos de alegria, diversão e descontração para a população, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.
- **Divulgação da cidade:** Um São João atrativo e bem organizado pode gerar repercussão positiva na mídia, aumentando a visibilidade do município e atraindo a atenção de potenciais investidores, moradores e visitantes.

Essas são as principais justificativas para realização dos Festejos de São João no nosso município, levando em consideração os benefícios culturais, sociais, econômicos e turísticos que a festividade pode proporcionar.

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, prevê a situações de inexigibilidade aqui proposta:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação da apresentação artística





RICARDINHO E BANDA e mini trio ME AMA, para apresentação musical no dia 14/06/2026, na TRADICIONAL CAVALGADA NA COMUNIDADE DOS PREÁ, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

**FAVORECIDO: RICARDO ALVES DA SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.827/0001-57, com sede na Rua Coronel Manoel Fernandes, 135 Centro, Caculé - BA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21

Botuporã – Bahia, 11 de junho de 2026.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515  
Dados: 2026.06.11 15:51:03 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA

### DOCUMENTO

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ  
**Arquivo:** Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA - Ed 2441.pdf  
**Ano/Edição:** ANO XX - Nº 2441

### DADOS DA ASSINATURA

**Tipo:** Certificado Digital ICP-Brasil  
**Responsável:** PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA  
**CNPJ:** 18.195.422/0001-25  
**Data/Hora:** 11/06/2026 22:32:48 (UTC-3)

### CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

**9BFF-9655-5046-DE13-F4D3**

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando  
<https://www.procede.org/verificar>

### HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

**d5561073c336f84d48c23bc6b4e68d654f7ce0c7be1d286b82494367e2966432**

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

